DIÁRIO OFICIAL

Município de Mendonça

mendonca.sp.gov.br | Quinta-feira, 09 de novembro de 2023 | Ano I | Edição nº 85

Publicações Oficiais do Município de Mendonça, conforme Lei Municipal 1.980, de 04 de novembro de 2021



PODER EXECUTIVO

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONCA
Rua Santos Dumont n.682-Centro
46935110/0001-46
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONCA
Page 1

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 27/10/2023

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP – PRINCI	1712.52.4.1.0	17.013,36
TOTAL DOS RECURSOS			**17.013,36**

Recursos recebidos em: 30/10/2023

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP – PRINCI	1712.52.4.1.0	9.213,88
	COTA-PARTE FPM-COTA MESAL - PRINCIPAL	1711.51.1.1.0	375.290,19
	COTA-PARTE ITR- PRINCIPAL	1711.52.0.1.0	827,72
	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020-PRINCIPAL	1719.58.0.1.0	4.185,51
TOTAL DOS RECURSOS			**389.517,30**
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			**406.530,66**

MENDONÇA-,SP,31 de outubro de 2023

JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

R e c i b o.
Em, ____/ ____/ _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONCA
Rua Santos Dumont n.682-Centro
46935110/0001-46
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONCA

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 06/11/2023

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	Transf.Assist.Financ.Compl.Piso Sal.Prof.Enfermagem	1713.50.5.1.0	19.947,14
	TRANSF.REC.SUS-ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P/PROCED.N	1713.50.2.1.0	2.232,93
	TRANSF.REC.SUS-INC.FINANC.P/EXEC.AÇÕES DE VIG.SANITÁRIA	1713.50.3.1.0	1.000,00
TOTAL DOS RECURSOS			**23.180,07**
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			**23.180,07**

MENDONÇA-,SP,06 de novembro de 2023

JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

R e c i b o.
Em, ____/ ____/ _____

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

Câmara Municipal de Mendonça
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2023 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ás contas da Prefeitura Municipal de Mendonça, relativas ao exercício de 2020- PROCESSO:TC-018851.989.22-8

Eu, Marcio Rafael Farinazzo, Presidente da Câmara Municipal, no uso de minhas atribuições legais,

FAZ SABER que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**

ARTIGO 1º- Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Mendonça, referente ao exercício financeiro e 2020, na forma do disposto no Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo do dia 22 de março de 2023 emitido no Processo TC-018851.989.22-8

Artigo 2º- Este decreto-legislativo entrará em vigor na data de as publicação.

Câmara Municipal de Mendonça, 07 de novembro de 2023.

Marcio Rafael Farinazzo
Presidente da Câmara

Av. Justiniano Rodrigues de Carvalho nº 435 – Resid. Santa Helena – Mendonça-SP. – CEP 15.220-000
CNPJ. 51.840.940/0001-20 - Fone - Fax (017) 3248-1424 – e-mail: diretoria@camaramendonca.sp.gov.br

Resumo da Sessão

17ª SESSÃO ORDINÁRIA – 2º ANO - 15ª LEGISLATURA 06/11/2023

Presença dos Parlamentares:

ADILSON GONÇALVES DA SILVA
CRISTIANO FERNANDES PINTO
HERICSON DE CARVALHO LINO
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
MARCIO RAFAEL FARINAZZO
MARCOS ANTONIO FERREIRA
MARIA CRISTINA ALMEIDA
MILTON CESAR MARCOSSEM
REGIANE APARECIDA VIEIRA

ORDEM DO DIA

(nos termo da alínea "f", do Inciso VI, do Artigo 32 do Regimento Interno)

Parecer em Conjunto

Comissões de Economia, Finanças e Orçamentos, e Legislação, Justiça e Redação.

ASSUNTO: Contas da Prefeitura Municipal de Mendonça, referente ao exercício financeiro de 2020.

O parecer favorável foi aprovado por unanimidade sem alteração.

Apreciação e Votação dos Projetos de Leis relacionados:

PROCESSO: Projeto de Decreto n° 001/2023 do Poder Executivo.

ASSUNTO: Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ás contas da Prefeitura Municipal de Mendonça, relativas ao exercício de 2020- PROCESSO:TC-018851.989.22-8

O Projeto de Decreto foi aprovado por unanimidade e sem alteração.

URGÊNCIA ESPECIAL

PROCESSO: **Projeto de Lei n° 048/2023 do Poder Executivo. ASSUNTO:** "REGULAMENTA A LEI FEDERAL 6.766/79, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1.979, ESTABELECENDO NORMAS COMPLEMENTARES PARA APROVAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO NAS ÁREAS URBANAS E DE EXPANSÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE MENDONÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O projeto foi aprovado por unanimidade e sem alteração.

PROCESSO: **Projeto de Lei n° 049/2023 do Poder Executivo.**

ASSUNTO: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.

O projeto foi aprovado por unanimidade e sem alteração.

PROCESSO: **Projeto de Lei n° 050/2023 do Poder Executivo.**

ASSUNTO: Abre no orçamento vigente créditoadicional suplementar e da outras providências

O projeto foi aprovado por unanimidade e sem alteração.

PROCESSO: **Projeto de Lei n° 051/2023 do Poder Executivo.**

ASSUNTO: Abre no orçamento vigente créditoadicional suplementar e da outras providências

O projeto foi aprovado por unanimidade e sem alteração.

MOÇÃO

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos regimentais, respeitosamente Requerem a V. Excia seja consignado em Ata dos trabalhos desta Casa, nossos sentimentos de profundo pesar, pelo passamento **da Menor Ana Clara Aguiar Martins**, **da Senhora Tereza Piovan Zeni e do Senhor Agenor Marquesi.**

A moção foi aprovada por unanimidade e sem alteração.

.....

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL Nº 202 - De 07 de novembro de 2023.

Torna público o recebimento das Contas da Prefeitura Municipal de Mendonça referente ao exercício financeiro de 2021.

MARCIO RAFAEL FARINAZZO, Presidente da Câmara Municipal de Mendonça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 83, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 2º, do Artigo 152 do Regimento Interno,

TORNA PÚBLICO, para cumprimento do Artigo 283, do Regimento Interno, que foi recebido do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo o PROCESSO: TC-006870.989.20-9 E, referente às contas da Prefeitura Municipal de Mendonça, relativas ao exercício financeiro de 2021, que ficam a disposição dos interessados, na Secretaria da Câmara Municipal**.**

Câmara Municipal de Mendonça, em 07 de novembro de 2023.

MARCIO RAFAEL FARINAZZO
Presidente da Câmara

Registrado em livro próprio da Câmara, em seguida publicado por afixação em lugar de costume na mesma data, na forma do disposto no artigo 83 da Lei Orgânica do Município.

Felipe Marchetto Columbari
Chefe de Secretaria

.....